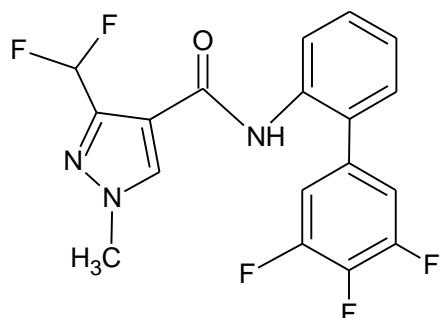


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
F68	FLUXAPIROXADE

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Fluxapiroxade (Fluxapyroxad)
- b) Sinonímia: BAS 700 F
- c) Nº CAS: 907204-31-3
- d) Nome químico: 3-(difluoromethyl)-1-methyl-N-(3',4',5'-trifluorobiphenyl-2-yl)pyrazole-4-carboxamide
- e) Fórmula bruta: C₁₈H₁₂F₅N₃O
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Pirazolcarboxamida
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ¹	Foliar	0,7	3 dias
Abacaxi ¹	Foliar	0,7	3 dias
Abóbora ¹	Foliar	0,2	1 dia
Abobrinha ¹	Foliar	0,2	1 dia
Acelga ¹	Foliar	7	3 dias
Acerola ¹	Foliar	1,5	1 dia
Açaí ¹	Foliar	0,3	7 dias
Agrião ¹	Foliar	7	3 dias
Alface	Foliar	7	3 dias
Algodão	Foliar	1	14 dias
	Sementes		(1)
Alho ¹	Foliar	0,03	1 dia
Almeirão ¹	Foliar	7	3 dias
Ameixa ¹	Foliar	1,5	7 dias
Amendoim	Foliar	0,08	14 dias
Amora ¹	Foliar	1,5	1 dia
Anonáceas ¹	Foliar	0,7	3 dias
Arroz	Foliar	0,6	45 dias
	Sementes		(1)

Aveia ¹	Foliar Sementes	0,5	30 dias (1)
Azeitona ¹	Foliar	1,5	1 dia
Banana	Foliar	0,4	1 dia
Batata	Foliar	0,03	3 dias
Batata-doce ¹	Foliar	0,07	7 dias
Batata-yacon ¹	Foliar	0,07	7 dias
Berinjela ¹	Foliar	0,5	1 dia
Beterraba ¹	Foliar	0,07	7 dias
Brócolis ¹	Foliar	0,03	1 dia
Cacau ¹	Foliar	0,7	3 dias
Café	Foliar Solo (via "drench")	0,2	45 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,03	30 dias
Canola ¹	Foliar	0,2	30 dias
Cará ¹	Foliar	0,07	7 dias
Cebola	Foliar	0,03	1 dia
Cenoura	Foliar	0,07	7 dias
Centeio ¹	Foliar Sementes	0,5	30 dias (1)
Cevada ¹	Foliar Sementes	0,5	30 dias (1)
Chalota ¹	Foliar	0,03	1 dia
Chicória ¹	Foliar	7	3 dias
Chuchu ¹	Foliar	0,2	1 dia
Citros	Foliar	0,2	14 dias
Coco ¹	Foliar	0,3	7 dias
Couve ¹	Foliar	0,03	1 dia
Couve-chinesa ¹	Foliar	0,03	1 dia
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	0,03	1 dia
Couve-flor ¹	Foliar	0,03	1 dia
Cupuaçu ¹	Foliar	0,7	3 dias
Dendê ¹	Foliar	0,3	7 dias
Duboisia	Foliar		UNA
Espinafre ¹	Foliar	7	3 dias
Estévia ¹	Foliar	7	3 dias
Feijão	Foliar	0,08	14 dias
Feijões ^{1,2}	Foliar	0,06	14 dias
Framboesa ¹	Foliar	1,5	1 dia
Fumo	Foliar		UNA
Gengibre ¹	Foliar	0,07	7 dias
Gergelim ¹	Foliar	0,2	30 dias
Girassol	Foliar	0,2	30 dias
Grão-de-bico ¹	Foliar	0,08	14 dias
Guaraná ¹	Foliar	0,5	3 dias
Inhame ¹	Foliar	0,07	7 dias
Jiló ¹	Foliar	0,5	1 dia
Lentilha ¹	Foliar	0,08	14 dias
Linhaça ¹	Foliar	0,2	30 dias
Macadâmia ¹	Foliar	0,3	7 dias
Maçã	Foliar	0,5	3 dias
Mamão ¹	Foliar	0,7	3 dias
Mandioca ¹	Foliar	0,07	7 dias

Mandioquinha-salsa ¹	Foliar	0,07	7 dias
Manga	Foliar	0,7	3 dias
Maracujá ¹	Foliar	0,7	3 dias
Marmelo ¹	Foliar	1,5	7 dias
Maxixe ¹	Foliar	0,2	1 dia
Melancia ¹	Foliar	0,1	1 dia
Melão	Foliar	0,1	1 dia
Milheto ¹	Foliar	0,05	30 dias
Milho	Foliar	0,05	30 dias
	Sementes		(1)
Mirtilo ¹	Foliar	1,5	1 dia
Morango	Foliar	1,5	1 dia
Mostarda ¹	Foliar	7	3 dias
Nabo ¹	Foliar	0,07	7 dias
Nectarina ¹	Foliar	1,5	7 dias
Nêspera ¹	Foliar	1,5	7 dias
Pepino	Foliar	0,2	1 dia
Pêra ¹	Foliar	1,5	7 dias
Pêssego	Foliar	1,5	7 dias
Pimenta ¹	Foliar	0,5	1 dia
Pimentão	Foliar	0,5	1 dia
Pinhão ¹	Foliar	0,3	7 dias
Pinus	Foliar	UNA	
Pitanga ¹	Foliar	1,5	1 dia
Plantas ornamentais	Foliar	UNA	
Pupunha ¹	Foliar	0,3	7 dias
Quiabo ¹	Foliar	0,5	1 dia
Quiui ¹	Foliar	0,7	3 dias
Rabanete ¹	Foliar	0,07	7 dias
Repolho	Foliar	0,03	1 dia
Romã ¹	Foliar	0,7	3 dias
Rúcula ¹	Foliar	7	3 dias
Seriguela ¹	Foliar	1,5	1 dia
Seringueira	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,07	14 dias
	Sementes		(1)
Sorgo	Foliar	3	30 dias
Tomate	Foliar	0,4	1 dia
	Solo		(1)
Trigo	Foliar	0,5	30 dias
	Sementes		(1)
Triticale ¹	Foliar	0,5	30 dias
	Sementes		(1)
Uva	Foliar	1,5	14 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de cultura solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

² Todas as espécies de feijões *Vigna* spp, *Cajanus* spp e *Phaseolos* spp

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,3 mg/kg p.c. (JMPR, 2012).

l) Definição de resíduos para conformidade com o LMR: fluxapiroxade; e para avaliação do risco dietético: soma de fluxapiroxade e seus metabólitos 3-(difluoromethyl)-N-(3',4',5'-trifluorobiphenyl2-yl)-1H-pyrazole-4-carboxamide (M700F008) e 3-(difluoromethyl)-11(β-D-glucopyranosyl)-N-(3',4',5'-trifluorobiphenyl2-yl)-1H-pyrazole-4-carboxamide (M700F048), expressos como fluxapiroxade.

Resolução RE nº 3.564, de 23/09/13 (DOU de 24/09/13)

Resolução RE nº 1.215, de 12/05/16 (DOU de 13/05/16)

Resolução RE nº 2.092, de 03/08/16 (DOU de 08/08/16) – Retificada no DOU n. 156, de 15/08/16, seção 1, p. 32.

Resolução RE nº 2.365, de 23/08/19 (DOU de 26/08/19)

Resolução RE nº 3.421, de 03/12/19 (DOU de 09/12/19)

Resolução RE nº 1.259, de 25/03/21 (DOU de 29/03/21)

Instrução Normativa IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa IN nº 141, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa IN nº 167, de 12/8/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa IN nº 203, de 26/12/22 (DOU de 28/12/22) – Republicada no DOU n. 122, de 29/06/23, seção 1, p. 329.

Instrução Normativa IN nº 228, de 01/06/23 (DOU de 02/06/23)

Instrução Normativa IN nº 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)

Instrução Normativa IN nº 300, de 17/05/24 (DOU de 20/05/24)

Instrução Normativa IN nº 347, de 18/03/25 (DOU de 20/03/25)

Instrução Normativa IN nº 354, de 26/03/25 (DOU de 28/03/25)